

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO (C)
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1513 de 06/07/02

DECRETO Nº 10.678/02
de 01 de julho de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 254.283,20

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 254.283,20 (Duzentos e Cinqüenta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0412202.2009	Serviços Contratados		
20.10-339093	Indenizações e Restituições		44.283,20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
50.10	SECRETARIA GERAL		
50.10-0824403.2017	Fundo Municipal De Assistência Social		
50.10-339030 - FMAS	Material de Consumo		30.000,00
50.10-0824403.2019	Manutenção das Atividades da SDS		
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
55.10	SECRETARIA GERAL		
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços		
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		105.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
65.10	SECRETARIA GERAL		
65.10-2612222.2004	Manutenção dos Serviços		
65.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores		45.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

DECRETO 10.678

2

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2009	Serviços Contratados	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.283,20

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.2017	Fundo Municipal De Assistência Social	
50.10-339039 - FMAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
50.10-0824403.2019	Manutenção da Atividades da SDS	
50.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-1545220.2009	Serviços Contratados	
55.10-339030	Material de Consumo	35.000,00
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
55.10-1854119.1006	Parque da Cidade	
55.10-339030	Material de Consumo	20.000,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-2645122.1009	Pavimentação em Geral	
65.10-449051	Obras e Instalações	45.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de
julho de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.678

3



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de julho do
ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos